



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 106 de 11 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando a Portaria 177 de 29 de outubro de 2013.

Considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;

considerando a Deliberação 008/2012, de 15 de novembro de 2012, do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o contido nos processos de flexibilização de jornada de trabalho dos técnicos administrativos do Departamento de Materiais e Patrimônio, Departamento de Orçamento Finanças e Contabilidade, Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, Departamento de Educação, Departamento de Biblioteca, Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, Secretaria das Coordenações e Laboratoristas, Coordenação de Tecnologia da Informação, Setor Médico e Odontológico, Departamento de Estágios e DEPEC/DIEEM- Divisão de Estágios e Empregos;

RESOLVE

I - Incluir a DIREC – Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, que visam adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados, lotados nos referidos setores desta UTFPR – Câmpus Medianeira:

II – Determinar a fixação de quadro, permanente e atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Diretor

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral